

# **Ipsemg convoca pensionistas aniversariantes de julho para prova de vida obrigatória**

Seg 18 setembro

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) publicou, no [Diário Oficial do Estado de Minas Gerais](#), a lista de convocação dos pensionistas aniversariantes do mês de julho, que ainda não realizaram a prova de vida obrigatória anual que deve ser realizada no mês de aniversário.

Os pensionistas convocados devem regularizar a situação até o último dia útil deste mês (29/9) para o recebimento regular do benefício. A listagem com cerca de 700 nomes está disponível na publicação do dia 7/9, páginas 52 a 54.

Como o prazo obrigatório já passou, o pensionista deverá atualizar suas informações da seguinte forma:

## **Prova de vida presencial**

O pensionista deve comparecer a uma das Unidades do Ipsemg com documento de identificação com foto e CPF.

Para o atendimento presencial nas regionais é necessário fazer o agendamento prévio por meio da página [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

No caso de pensionistas tutelados ou menores de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença de um representante legal. Já a prova de vida do pensionista curatelado deve ser feita pelo respectivo curador (representante legal). Nesta situação, não é necessária a presença do pensionista.

## **Pensionistas impossibilitados de locomoção**

Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade que tem unidade do Ipsemg, podem solicitar uma visita domiciliar através do Lig Minas 155 (para ligações de telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (para ligações por celular ou fora do estado, tarifadas conforme operadora) para realização da prova de vida.

A identidade e o CPF devem ser apresentados no momento da visita.

## **Pensionistas que residem fora do estado**

Para os pensionistas do Ipsemg que residem em outro estado, é possível fazer a prova de vida manualmente, preenchendo o formulário de "Declaração de Vida e Residência" (disponível

em [www.ipsemg.com.br](http://www.ipsemg.com.br) > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas do Ipsemg > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência) ou [clique aqui](#).

A declaração deve conter a assinatura do pensionista (reconhecida em cartório) e assinatura simples de duas testemunhas. O documento deve ser enviado por Correios para o Ipsemg para o endereço: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

O Ipsemg comunica que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção do pagamento do benefício até a execução do recadastramento.

Para saber mais, acesse o site do Ipsemg: [www.ipsemg.mg.gov.br](http://www.ipsemg.mg.gov.br).